PROJETO DE LEI Nº 67/2023

Institui o Dia da Policial Militar Feminina, da Policial Civil Feminina, da Guarda Municipal Feminina e da Bombeira Militar no âmbito do Município de Foz do Iguaçu.

Autor: Vereador Marcio Rosa

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos Oficiais do Município o Dia da Policial Militar Feminina, da Policial Civil Feminina, da Guarda Municipal Feminina e da Bombeira Militar, a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2023.

Marcio Rosa
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei vem ao encontro da necessidade de reconhecimento do papel da mulher na sociedade moderna, pois elas vêm atuando nos mais diversos segmentos, inclusive na segurança pública, que é o objeto da presente proposição.

A presença das mulheres na segurança pública representa democratização e modernização da estrutura institucional. Hoje, as mulheres policiais atuam nas mais diversas funções desempenhando atividades operacionais, especializadas, administrativas, assumindo funções de comando e gestão.

Doze de maio surgiu para homenagear essas mulheres honradas, de fibra e heroínas da vida real, que não medem esforços no cumprimento da missão: proteger as pessoas; fazer cumprir as leis; combater o crime; preservar a ordem pública.

Assim sendo, certo da importância do assunto abordado no presente Projeto de Lei, peço aos pares que, após análise do presente, deem seu voto e apoio para sua aprovação.